



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 233

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 22 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0213/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 4381/2024

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 313 de 27 de maio de 2022 que designou o(a) servidor(a) **MARIA FIRMINA DE OLIVEIRA FONTES**, matrícula nº.8143 para exercer a Função Gratificada Nível 2 - FG-2.

Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 18 DE MARÇO DE 2024.

Publicado
Data ____/____/____
Edição nº ____
Assinado(a) ____

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.963/2008.
dição de assinaturas: <https://assinadoronline.grupo.com/verificacao.aspx>. código: 78e4118e-e85a-4794-976b-248b6d946dc0.

EDITAIS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 010/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 010/2024, do Concurso Público de Provas nº. 001/2022:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME
3155972-7	MOISES GONCALVES SANTOS
	CLASSIFICAÇÃO
	4

Fica **DESCLASSIFICADO** o candidato abaixo relacionado por não ter comparecido no dia, horário e local estipulado no Edital de Convocação para Exame Psicológico nº. 04/2024, do Concurso Público de Provas nº. 001/2022, conforme disposto no item 15.13 do Edital de Abertura:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME
3130910-0	DANILO FABBRI
	CLASSIFICAÇÃO
	4

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 011/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2022, homologado parcialmente em 1º de junho e em 25 de setembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo:

*COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME
3153456-2	CHANTI GABRIELE VALLIM HOFSTATTER
	CLASSIFICAÇÃO
	13
	HORÁRIO
	9h00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO NEGROS	
INSCRIÇÃO	NOME
3153255-1	MATHEUS LESTUCHI
	CLASSIFICAÇÃO
	2
	HORÁRIO
	9h00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME
3035409-9	PEDRO OLIVEIRA MARIANO
	CLASSIFICAÇÃO
	5
	HORÁRIO
	9h30

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO Pcd	
INSCRIÇÃO	NOME
3021790-3	MARIA EDUARDA SILVA
	CLASSIFICAÇÃO
	1
	HORÁRIO
	9h30

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO NEGROS	
INSCRIÇÃO	NOME
2976904-3	PAMELA FIGUEIRA PEREZ
	CLASSIFICAÇÃO
	1
	HORÁRIO
	10h00
3153345-0	MILENE LUCENA DA SILVA
	CLASSIFICAÇÃO
	2
	HORÁRIO
	10h00

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME
3040669-2	ISMAEL HOSNI SOILET DE LIMA
	CLASSIFICAÇÃO
	2
	HORÁRIO
	10h30
3059040-0	RAFAEL TOLEDO FERNANDES DE SOUZA
	CLASSIFICAÇÃO
	3
	HORÁRIO
	10h30
2990585-0	VICTOR MATHEUS MACHADO CATALDI
	CLASSIFICAÇÃO
	4
	HORÁRIO
	11h00
2991304-7	NAIADE VIEIRA DE NOVAIS
	CLASSIFICAÇÃO
	5
	HORÁRIO
	11h00

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME
3073915-2	CRISTIAN VELSCH GALDINO
	CLASSIFICAÇÃO
	7
	HORÁRIO
	11h30

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME
3136999-5	CRISTIANO BARROSO DANIEL
	CLASSIFICAÇÃO
	7
	HORÁRIO
	14h00
3159133-7	FREDSON FRIKISTON DE LIMA
	CLASSIFICAÇÃO
	8
	HORÁRIO
	14h00
3042377-5	DANIEL PEREIRA SILVA
	CLASSIFICAÇÃO
	9
	HORÁRIO
	14h30

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME
3156139-0	LARISSA VENDRUSCOLO
	CLASSIFICAÇÃO
	1
	HORÁRIO
	14h30

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME
3151098-1	CAMILA MATSUDA SHINZATO
	CLASSIFICAÇÃO
	1
	HORÁRIO
	15h00

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 - Centro - Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/ques/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2022;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Cadernetta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de

demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 2.222,13
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Ensino médio completo, carteira nacional de habilitação, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização oferecido pela Prefeitura Municipal como última etapa prevista do concurso público, com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final**.	40h	R\$ 3.479,31
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Ensino médio completo, carteira nacional de habilitação e curso de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização de Trânsito oferecido pela Prefeitura Municipal como última etapa prevista do concurso público, com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final**.	40h	R\$ 2.166,39
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário	40h	R\$ 1.762,69
MOTORISTA	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação "D", curso especializado para transporte de emergência, curso especializado para transporte de escolares e curso especializado para transporte coletivo de passageiros.	40h	R\$ 2.166,39
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Curso superior em Engenharia com especialização em engenharia do trabalho e inscrição no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	40h	R\$ 8.160,05
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino médio completo, curso de técnico em segurança do trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.	40h	R\$ 1.797,33

(**) Os cursos de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização e para formação de Agente de Fiscalização de Trânsito serão oportunizados pelo município ao candidato aprovado no Concurso Público. O candidato deverá concluir o referido curso e obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final, para que se efetive a sua nomeação, conforme Capítulo 16.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS



ACEP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PERUIBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente em Exercício da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados - em pleno gozo de suas atribuições legais - para comparecerem à reunião extraordinária da Assembleia Geral, cumprindo-se o disposto nos Artigos 8º e 12 do Estatuto, a se realizar na sede da entidade, à Rua Genésio de Almeida Moura, 56 - Centro, nesta cidade, em **30 de março de 2024**, fazendo-se a primeira chamada às 11 horas e, na falta de quorum de dois terços do total de associados ativos, a reunião será realizada em segunda chamada após trinta minutos, com qualquer número de presentes, para formalizar a nova composição da Diretoria Executiva, face ao desligamento do Diretor Presidente, Sr. Laudo Bernardo da Silva, para o restante da gestão atual que se encerra em 31 de agosto de 2025, envolvendo a passagem do 1º Vice Presidente, Sr. Leandro Popescu de Santis, para o cargo de Diretor Presidente, do 2º Vice Presidente, Sra. Daniela Cicone, para o cargo de 1º Vice Presidente, e a eleição de um conselheiro, Sr. José André Ragano.

Peruíbe, 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO POPESCU DE SANTIS
Data: 21/03/2024 15:54:52 -0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

LEANDRO POPESCU DE SANTIS
Diretor Presidente em Exercício

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 03/2024 - Processo nº 2.648/2024.

Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 22/03/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas dia 22/03/2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 30/04/2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 11:00 horas do dia 30/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

COMUNICADO DE CONTRA-RAZÕES A RECURSO IMPETRADO

REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe vem através deste, comunicar a todas as empresas participantes da licitação Concorrência 09/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que a licitante RP TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.920/0001-49, impetrou na data de 19/03/2024, CONTRA-RAZÕES (protocolo digital nº 4991/2024) ao recurso impetrado pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.314/0001-63 (protocolo nº 4204/2024).

Portanto, superados os prazos legais de apresentação de recursos e contra-razões pelas licitantes participantes, a prefeitura por seus setores técnicos analisará os argumentos apresentados, o qual seu julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Peruíbe e no site da Prefeitura de Peruíbe.

O teor das referidas contra-razões encontra-se disponível na íntegra no site da Prefeitura de <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrancia-publica/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

Wilson Teixeira Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO - CEP 11.750-000
PABX: 13 -3451-3000 -
www.camaraperuibe.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021”.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, relativas ao Exercício de 2021, em conformidade com o Parecer da E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-007274.989.20-1.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA
JUNIOR:26970781852

Assinado de forma digital por PAULO
CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
Data: 2024.03.21 09:13:28 -03'00'

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544812

Assinado de forma digital por
ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544812
Data: 2024.03.21 09:14:43 -03'00'

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE
SOUZA:28467813890

Assinado de forma digital por
RAFAEL VITOR DE
SOUZA:28467813890
Data: 2024.03.21 09:14:59 -03'00'

RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FABIO PANDORI
MARIANO:28994886869

Assinado de forma digital por
FABIO PANDORI
MARIANO:28994886869
Data: 2024.03.21 09:14:55 -03'00'

FABIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS
2º Secretário